

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

**2010** IMPOSTO SOBRE A RENDA  
PESSOA FÍSICA  
ANO-CALENDÁRIO DE 2009

ECT

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

ARQUIVAMENTO  
(Não utilize grampos nesta área)

IDENTIFICAÇÃO

73 CPF DO CONTRIBUINTE		74 NOME DO CONTRIBUINTE	
75 TÍTULO ELEITORAL DO CONTRIBUINTE	76 DATA DE NASCIMENTO DO CONTRIBUINTE	77 CPF DO CÔNJUGE	

ENDEREÇO

78 TIPO (rua, avenida, estrada etc.)		79 LOGRADOURO		80 NÚMERO	
81 COMPLEMENTO (apto., sala, bloco etc.)		82 BAIRRO / DISTRITO		83 MUNICÍPIO	
84 UF		85 CEP		86 DDD	
87 TELEFONE		88 ASSINALE COM "X" SE O ENDEREÇO ATUAL FOR DIFERENTE DO INFORMADO NA DECLARAÇÃO ANTERIOR		→	

OCUPAÇÃO PRINCIPAL

89 NATUREZA	90 CÓDIGO	91 DESCRIÇÃO DA OCUPAÇÃO
-------------	-----------	--------------------------

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME	CNPJ	RENDIMENTOS - R\$	IMPOSTO NA FONTE - R\$
01	5	,	4
02	3	,	2
03	1	,	9
<b>TOTAL</b> (transporte os TOTAIS para as linhas 08 e 12, respectivamente, de APURAÇÃO DO IMPOSTO, na página 2)	04	,	7

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS

DISCRIMINAÇÃO	RENDIMENTOS - R\$
Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviços	01 , 8
Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência complementar em decorrência de morte ou invalidez permanente	02 , 6
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	03 , 4
Lucro na alienação de bens e direitos de pequeno valor e/ou do único imóvel; redução do ganho de capital	04 , 2
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	05 , 9
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	06 , 7
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	07 , 5
Transferências patrimoniais - doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar	08 , 3
Outros rendimentos (especifique)	09 , 1
<b>TOTAL</b> (transporte para a linha 27 de APURAÇÃO DO IMPOSTO, na página 2)	10 , 8

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA/DEFINITIVA

DISCRIMINAÇÃO	RENDIMENTOS - R\$
Décimo terceiro salário	01 , 9
Rendimentos de aplicações financeiras	02 , 7
Outros rendimentos (especifique)	03 , 5
<b>TOTAL</b> (transporte para a linha 28 de APURAÇÃO DO IMPOSTO, na página 2)	04 , 3

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF ou CNPJ	CÓDIGO	VALORES - R\$
01	2	5	,
02	9	3	,
03	7	1	,
04	5	8	,
05	3	6	,

## DEPENDENTES

NOME	CPF	CÓDIGO	DATA DE NASCIMENTO		
	01	3	7 / / 2		
	02	1	5 / / 9		
	03	8	3 / / 7		
TOTAL DA DEDUÇÃO DE DEPENDENTES Multiplique o número de dependentes por R\$ 1.730,40 (transporte para a linha 03 de APURAÇÃO DO IMPOSTO, nesta página)			04		5
Indique o nº de dependentes, relacionados neste quadro, com quem efetuou despesas com instrução			05		3
Indique o nº de alimentandos com quem efetuou despesas com instrução, em razão de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública			06		1

## DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ESPÉCIE, DATA E VALOR DE AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO, QUANDO FOR O CASO	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO	CÓDIGO DO PAÍS	SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO - R\$			
				ANO DE 2008	ANO DE 2009		
		01	5	8	, 9 , 4		
		02	3	6	, 7 , 2		
		03	1	4	, 5 , 9		
		04	8	2	, 3 , 7		
		05	6	9	, 1 , 5		
TOTAL (transporte os TOTAIS para as linhas 22 e 23, respectivamente, de APURAÇÃO DO IMPOSTO, nesta página)				06	A	B	, 8 , 3

## DÍVIDA E ÔNUS REAL

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO DA DÍVIDA	SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO - R\$	
		ANO DE 2008	ANO DE 2009
	01	9	, 7 , 5
(transporte os valores da linha acima para as linhas 24 e 25, respectivamente, de APURAÇÃO DO IMPOSTO, nesta página)			

## APURAÇÃO DO IMPOSTO

DEDUÇÕES	VALORES - R\$
Contribuição à Previdência Oficial	01 , 9
Contribuição à Previdência Complementar e Fapi	02 , 7
Dependentes	03 , 5
Despesas com Instrução	04 , 3
Despesas Médicas	05 , 1
Pensão Alimentícia Judicial/Escritura Pública	06 , 8
<b>Total</b> 01 + ... + 06	07 , 6
CÁLCULO DO IMPOSTO	
Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Jurídicas	08 , 4
Total das Deduções (linha 07) OU Desconto Simplificado (20% da linha 08, limitado a R\$ 12.743,63)	09 , 2
Base de Cálculo 08 - 09	10 , 9
Imposto Devido (calcule utilizando a tabela ao lado)	11 , 7
IMPOSTO PAGO	
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	12 , 5
Imposto Complementar	13 , 3
<b>Total</b> 12 + 13	14 , 1
IMPOSTO A PAGAR	
Saldo do Imposto a Pagar 11 - 14	15 , 8
PARCELAMENTO	
Número de Quotas (até 8)	16 6
Valor da Quota (mínimo de R\$ 50,00)	17 , 4
IMPOSTO A RESTITUIR	
Imposto a Restituir 14 - 11	18 , 2

► Observe as condições e os limites no Manual de Preenchimento.

► Caso o número de linhas disponibilizadas nos respectivos quadros deste formulário seja insuficiente, a Declaração deve ser apresentada em meio magnético.

## INFORMAÇÃO BANCÁRIA

Código do Banco	19		9
Código da Agência (sem o DV)	20		7
Número da Conta para Crédito (com o DV)	21		5

## EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

	VALORES - R\$
Bens e Direitos - 2008 (A)	22 , 3
Bens e Direitos - 2009 (B)	23 , 1
Dívida e Ônus Real - 2008	24 , 8
Dívida e Ônus Real - 2009	25 , 6

## INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

<b>CÁLCULO:</b> Linhas 10 + 27 + 28 - 14 de APURAÇÃO DO IMPOSTO da Declaração de Ajuste Anual do cônjuge, mesmo que este esteja dispensado de apresentá-la.	
	26 , 4

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos Isentos e Não-tributáveis	27 , 2
Rend. Sujeitos à Trib. Exclusiva/Definitiva	28 , 9

## TABELA PROGRESSIVA PARA CÁLCULO DO IMPOSTO (LINHA 11)

Base de Cálculo - R\$	Alíquota - %	Parcela a Deduzir - R\$
Até 17.215,08	-	-
De 17.215,09 até 25.800,00	7,5	1.291,13
De 25.800,01 até 34.400,40	15	3.226,13
De 34.400,41 até 42.984,00	22,5	5.806,16
Acima de 42.984,00	27,5	7.955,36

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Local	Data / / 2010
Assinatura do contribuinte ou de seu representante legal	
CPF do representante legal	

► A Declaração deve ser apresentada em duas vias, que serão carimbadas, sendo a 2ª via (ou cópia) devolvida como Recibo de Entrega.

92 CARIMBO DE RECEPÇÃO